

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 028/2020

PROC. ADMINISTRATIVO 482/2020

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal 9.412/18, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa WELBER RICARDO DE ARRUDA LEVY 00471417190 (WR ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO), inscrita no CNPJ sob nº 18.306.240/0001-84, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENVIO, CORREÇÃO E VALIDAÇÃO DE CARGAS DO APLIC TCE-MT, conforme discriminado no termo de referência, anexo ao processo. O valor a ser pago será de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) por carga concluída, totalizando o valor de R\$ 10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais), sendo o total de 15(quinze) cargas.

Conquista D'Oeste, 19 de maio de 2020.

Maria Lúcia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9f4e248d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar